# E D I T A L Nº. 05/2019

 **André Pelarin*,*** Presidente da Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto dispõe o Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (L.R.F.), faz saber que se encontra em tramitação perante a Câmara Municipal de Estrela d’Oeste o ***Projeto de Lei nº. 40/2019,*** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d’Oeste para o exercício de 2020. Assim, com base na legislação acima mencionada, convidamos os munícipes e demais pessoas interessadas para participarem da audiência pública que será realizada no próximo dia ***19 de novembro de 2019, terça-feira, a partir das 17:00 horas***, na sede da Câmara Municipal de Estrela d’ Oeste, à av. São Paulo nº. 481, centro, Estrela d’Oeste – SP, onde será exposto aos participantes os objetivos dos referidos projetos de leis para posterior apreciação, contestação e apresentação de sugestões pelos presentes.

Estrela d’Oeste, 31 de outubro de 2019.

### André Pelarin

### Presidente da Câmara